



Diário Oficial

Edição nº 1863

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 03

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 24 de julho de 2023

Edição nº 1863

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 15.222, DE 24 DE JULHO DE 2023

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO DE POÇOS – POÇO LEGAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica, na legislação vigente e de acordo com a Instrução Normativa SEMA nº 05, de 04 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo listados, para comporem a Comissão Municipal para o Programa Estadual de Regularização de Poços – Poço Legal.

Titular: Isaias Faleiro da Rosa - Matrícula nº 4994 - Tecnólogo em Gestão Ambiental

Suplente: Marlí Abel - Matrícula nº 2555 – Cargo - Coordenadora do Meio Ambiente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.223, DE 24 DE JULHO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DA SERVIDORA MUNICIPAL CAROLINA AZEVEDO GUIMARÃES.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001, bem como o Memorando 010/2023 da Coordenadoria de Licitações e Contratos,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora, **Carolina Azevedo Guimarães**, Cargo – Oficial Administrativo, Matrícula - nº 4973, concedidas pela Portaria nº 15.206, de 05 de julho de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.224, DE 24 DE JULHO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR MUNICIPAL ALVÍCIO LUIZ SANTOS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001, bem como o Memorando 016/2023 da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares do servidor, **Alvício Luiz Santos da Silva**, Cargo – Diretor de Defesa Civil, Matrícula - nº 20004, concedidas pela Portaria nº 15.187, de 13 de junho de 2023, por motivo de

superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 17/07/2023.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.225, DE 24 DE JULHO DE 2023.

CONVOCAÇÃO DA SUPLENTE ANA PAULA PRADO PARA O CONSELHO TUTELAR.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 1582/98, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Resolve:

Art. 1º - Convocar e nomear a Conselheira Suplente Sra. **Ana Paula Prado** para que substitua a Conselheira **Maria Celina Baptista** no período de férias de **10 (dez) dias** a contar de **24/07/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 15.226, DE 24 DE JULHO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Juliano Bageston Lima de Miranda	Oficial Administrativo 3615	Estatutário	2020/2021 02/07/2021	24/07/2023	10 Dias
Juliano da Rocha Silva	Eletricista 5102	Estatutário	2022/2023 30/05/2023	01/08/2023	30 Dias C/Abono
Fernanda Zluhan Pereira	Atendente Administrativo 3698	Estatutário	Portaria 15.086 10/02/2023	17/07/2023	15 Dias
Tiago Oliveira dos Santos	Oficial Administrativo 5133	Estatutário	2021/2022 22/08/2022	23/10/2023	20 Dias

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 80/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 72/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 40 pacotes de 500 folhas branca, papel branco alcalino tamanho A4. Dimensões: 210mm x 297mm. Gramatura:75/m². Embalagem com proteção adequada contra umidade. Pacote 500 folhas cor branco. (sem código catmat).

Empresa: GEPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:11.639.729/0001-29. Endereço: Rua Ernesto Alves, 571. Centro Santa Cruz.

Valor Unitário: R\$ 22,79

Valor Total: R\$ 911,60

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 81/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 70/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 16 pares de pilha palito, Modelo AAA, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v, (código catmat: 403984) com prazo de validade mínimo de 12 meses.

Empresa: Alison S. Koglin ME, CNPJ: 15.008.309/001-03 – São Jerônimo/RS.

Valor Unitário: R\$ 7,49

Valor Total: R\$ 119,84

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 82/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 71/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 12 pares de pilha média, Modelo AA, sistema eletroquímico alcalina, tensão nominal 1,5 v, (código catmat: 341044)com prazo de validade mínimo de 12 meses.

Empresa: Alison S. Koglin ME, CNPJ: 15.008.309/001-03 – São Jerônimo/RS.

Valor Unitário: R\$ 7,59

Valor Total: R\$ 91,08

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 83/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 73/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 3 caixas com 12 unidades de Caneta marca-texto material: Plástico, Tipo ponta chanfrada, cor fluorescente amarela, topi base água, características adicionais: Secagem Rápida. (código catmat: 477113).

Empresa: GEPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:11.639.729/0001-29. Endereço: Rua Ernesto Alves, 571. Centro Santa Cruz.

Valor Unitário: R\$ 19,80

Valor Total: R\$ 59,40

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Dispensa de Licitação nº 84/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 74/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

Objeto: Aquisição de 8 unidades de Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m, cor incolor, aplicação multiuso (código catmat: 483450).

Empresa: GEPEL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ:11.639.729/0001-29. Endereço: Rua Ernesto Alves, 571. Centro Santa Cruz.

Valor Unitário: R\$ 13,90

Valor Total: R\$ 111,20

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores